

Jornal Historico,
Politico, Litterario,
Scientifico, e de Pro-
paganda Homoeo-
pathica:

BRASIL HISTORICO.

Publica-se aos
domingos, a 8^o
por anno, 4^o por
semestree 2^o por
trimestre.

Escrepto pelo—Dr. MELLO MORAES.

Historia dos ministerios.

(CONTINUADO DO N. ANTECEDENTE.)

Thomaz Antonio de Villa-nova Portugal.

Senhor.—Obedecendo a V. Magestade, no exame dos votos e pareceres sobre os importantes pontos, em que se ha de responder aos governadores do reino, se encontram os seguintes:

Dous votos, que determine V. Magestade o seu regresso para Portugal.

Quatro ou cinco votos, que haja de ir S. A. o principe real.

Dous votos, que haja de ir o Sr. infante D. Miguel, ou qualquer pessoa real.

E quanto ao tempo, parece a alguns votos, que seja logo, a outros, que na proxima monção; a um, que primeiro saiba nos Açores do estado das cousas em Lisboa; e algum outro, pensa, que deva ir adiante quem annuncie a sua chegada, e prepare as cousas para ser recebido com o alvoroço necessario.

Quanto ás côrtes. Todos os votos entendem serem illegaes; mas a maior parte condescendem em que uma vez convocadas pelos governadores do reino, se não reprovem ou dissolvão, mas se procurem dirigir a que não excedão os seus devidos limites, de representarem as queixas e precisões que tiverem os povos; e a menor parte vota que de nenhum modo se approvem.

Parece portanto que o resultado, quanto ao primeiro ponto, é o seguinte:

Annunciar-se aos governadores, que V. Magestade manda para dirigir o governo do reino a uma pessoa da sua real familia; em chegando as noticias que espera de maior tranquillidade no reino, pela fidelidade tantas vezes provada dos Portuguezes.

E quanto ao segundo das côrtes:

Que se declare, que a convocação das côrtes é sempre illegal, sem a immediata convocação do soberano, e que dellas não pode por isso resultar nenhum acto vallido. E por essa causa devem remetter os requerimentos, queixas, e representações, que se tiverem feito, para V. Magestade deferir, como fôr a bem do interesse geral do reino, no qual se deve considerar o interesse geral de Portugal, do Brasil, e de todos os outros dominios portuguezes; e dará a sua real decisão.

V. Magestade decidirá o que fôr servido.—*Thomaz Antonio de Villa-nova Portugal.*
21 de Outubro de 1820.

DIARIO DE SEGUNDA FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1821—FOLHAS 255.

Associação que preparou e produziu em resultado o dia 24 de Agosto de 1820.

Manoel Fernandes Ramos, José Ferreira Borges, José da Silva Carvalho, e João Ferreira Vianna; com estes quatro principiou a associação, em 22 de Janeiro de 1818.

Duarte Lessa, unio-se em 10 de Fevereiro de 1818.

José Maria Lopes Carneiro, e José Gonçalves dos Santos Silva, em 3 de Maio de 1818.

José Pereira de Menezes, em 6 de Julho de 1818.

Francisco Gomes da Silva, e João da Cunha Souto-Maior, em 26 de Maio de 1820.

José de Mello e Castro de Abreu, em 5 de Junho de 1820.

José Maria Xavier de Araujo, em 22 de Junho de 1820.

Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda, em 12 de Agosto de 1820.

(Assignados).—Manoel Fernandes Thomaz.—José Ferreira Borges.—José de Mello e Castro de Abreu.—José Maria Xavier de Araujo.—Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda.

O mesmo Sr. deputado Ferreira Borges, disse:—que em observancia da determinação das côrtes, elle apresentou esta lista; mas que o conselho militar, e chefes dos corpos, a quem os membros desta associação fallarão, tinham um direito evidente a serem relacionados, o que elle não fizera, porque nada mais se ordenára, porém que o faria, sendo mandado—assim se decidiu, e que a lista apresentada fosse a comissão dos premios, a qual poderia pedir as explicações que julgasse necessarias.

Relação dada nos seguintes Diarios, dos militares addidos, antes do dia 24.

Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, coronel.—Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, brigadeiro.—Domingos Antonio Gil de Figueiredo Sarmiento, tenente-coronel.—José Pereira da Silva Leite de Berredo, tenente-coronel de policia.—José de Souza Pimentel de Faria, major.—Tiburcio Joaquim Barreto Feio, ajudante.—José Pedro Cardoso

da Silva, major.—Francisco Antonio Pamplona Moniz, coronel.—Antonio Lobo Teixeira de Barros, coronel do 9^o.—Manoel Vaz Pinto Guedes, major.—Antonio Barreto Pinto Feio, tenente-coronel.

Senhor.—Não concordo de modo nenhum no voto do conde de Palmella, emquanto diz—Que vá o principe regente nosso senhor—Que vão declaradas as concessões da nova constituição.

Já expuz as razões, e estou firme, que uma vez encetada a autoridade real, toda vai perdida, e mais se não pôde suspender a torrente.

Modifico porém o meu voto, em que não se declare a nullidade da convocação, e sem se fallar nisso, sómente se inste em que venhão as propostas e requerimentos das côrtes á approvação real.

2^o Que muito embora se não nomêem nenhuns governadores de fóra; mas sómente dos que estão governando de facto.

3^o Que para procurador regio, nas côrtes, seja nomeado o arcebispo de Evora.

Com estas mudanças, voto, que vá a carta regia ao povo de Portugal, que aponte com o decreto da nomeação do governo; e a carta regia de 27 de Outubro, que é consequente com isto.

Este plano admite ainda mais instancias sobre a replica que fizerem; e como V. Magestade está no Brasil, e precisa conhecer a vantagem da sua posição, é quanto penso, o meio melhor de escolher, e não dar-se já por vencido, não sabendo ainda o que ha de acontecer a favor dos thronos. Ha de despojar-se, para que o não despojem!

V. Magestade, tem na sua real presença os votos todos; digne-se escolher o que lhe parecer melhor.

E decidido este ponto; se passe a tratar dos melhoramentos do Brasil.

Aos reaes pés de V. Magestade.—*Thomaz Antonio de Villa-nova Portugal.*

28 de Janeiro de 1824.

Governadores do reino de Portugal. Amigos. Eu el-rei, vos envio muito saudar, como aquelles que prés. Tendo chegado á minha real presença os vossos officios, de 2 e 10 de Setembro, com a copia do assento que tomasteis para a convocação das côrtes do reino; não pôde deixar de ser havida por excessiva esta illegal resolução, quando esta prerogativa inseparavel do reinado, só podia ser emanada immediatamente de mim: sem que baste o motivo que desteis de ser a unanime vontade dos povos; porquanto, as camaras do reino, vô-la não tinham communicado, como meio legitimo de chegar ao meu real conhecimento; e tão sómente se havia manifestado entre alguns sedicciosos, que pretendendo assumir autoridades, por factos criminosos, illudirão algumas das minhas tropas, que desaperebidamente tomárão abusos parciaes de administração, por erros imputados á constituição da monarchia. Nem tão pouco podia ser fundado o receio que se publicou da subversão da monarchia, devendo lembrar as vezes que tem sido arrancada de mãos usurpadoras, e estrangeiras, e restaurada pela fidelidade portugueza na mesma dynastia, que a creou, e aonde se conserva. Querendo porém ir conforme ao que me tenho proposto, de cuidar da prosperidade da monarchia portugueza, e fazer felizes os meus fieis vassallos, em os vastos Estados della: considerando que ao melhor systema de administração, sempre com o correr dos tempos se lhe faz necessaria alguma emenda; e que devendo esperar me proponhão cousas muito importantes; para que essas propostas das côrtes não cheguem á minha real presença, com a illegalidade sobredita: eu as autoriso para que em vista dos assentos das côrtes anteriores, sancionadas pelos reis, meus predecessores, me representem as emendas, alterações, ou disposições, que acharem uteis para o esplendor e prosperidade da monarchia portugueza, que vós enviareis immediatamente á minha real presença, para que eu legalise as propostas das camaras com a minha real sancção, como convier, segundo os usos, costumes, e leis fundamentaes da monarchia. Assegurando aos meus vassallos do reino de Portugal e Algarves, que concluidos estes trabalhos, de fórma que satisfação ás minhas paternaes vistas, com a dignidade devida, terão na Europa para os governar, a minha real pessoa, ou um de meus filhos, ou descendentes; assim como tambem outro no Brasil: para a consolidação, união, e vantagens reciprocas do reino-unido, que mutuamente se augmenta e se defende.

E querendo usar da minha paternal piedade, e natural clemencia, vos ordeno, que no meu real nome, concedaes amnistia a todos os meus vassallos, que, esquecidos dos seus mais sagrados deveres, motivarão ou tiverão parte na sedicção, que se manifestou na cidade do Porto, e alguns outros lugares por ella contagiados: devendo entender-se a dita amnistia tão sómente a favor dos que se retirarem dos corpos, ou civis ou militares, que se achão em sublevação, e daquelles que obedecerem ao legitimo governo, e autoridades por mim estabelecidas.

E vos mando, que faças imprimir e publicar esta minha carta regia, para ser constante a todos, e enviareis os exemplares ás camaras e aos tribunaes.

Escrepta, etc. 27 de Outubro de 1820.

(Continúa.)

BIOGRAPHIA

DO EXM. CONSELHEIRO

ANTONIO DE MENEZES VASCONCELLOS DE DRUMMOND

(Continuado do n. antecedente.)

Finda a audiência voltou a deputação pelas mesmas ruas e com a mesma ordem.

Dias depois chegou a deputação mandada pelo governo de Minas-Geraes, que sahindo da rua da Cadêa (hoje da Assembléa) n. 27, acompanhada pelos Mineiros aqui residentes, e tambem pelos membros do senado da camara, se dirigio ao paço da cidade, e no discurso que proferio ante o principe, o relator da deputação remediou uma lacuna que tinha havido, tanto da parte da deputação do Rio de Janeiro, como da de S. Paulo, que foi pedir ao principe, houvesse por bem de convocar uma assembléa brasileira, para fazer leis próprias para o Brasil, visto que ás côrtes de Portugal só as podião fazer para aquelle reino; o que foi tomado pelo Sr. D. Pedro em muita consideração.

OS AMIGOS DO BRASIL TRATÃO DEFINITIVAMENTE DA SUA INDEPENDENCIA.

Desaffrontada a capital, das forças lusitanas que a opprimião, tratou o partido da independencia, de accordo com o principe, do projectado plano de levar a effeito a emancipação do Brasil. O Rio de Janeiro só por si mesmo, ainda tendo uma ou outra provincia em seu favor, não podia resistir ao poder belicoso de Portugal, e convinha ter todas as provincias de accordo na causa comum; e bem que no Rio de Janeiro se contasse muito com Pernambuco, para resistir as forças de Portugal, attento os precedentes dessa provincia, a sua posição geographica, o caracter nobre e belicoso de seus filhos, que garantião a magica obra da independencia, e que jámais abandonarião o Rio de Janeiro, comtudo era necessario ouvi-lo, e consulta-lo. A Bahia estava occupada pelas forças de Portugal, commandadas pelo general Madeira, e para alli convergia toda a actividade da metropoli portugueza, afim de recolonisar em seu proveito o novo reino do Brasil. Era necessario pois apertar a Bahia entre o Rio de Janeiro e Pernambuco, visto que esta ultima provincia havia expulsado o general Luiz do Rego Barreto, que a tinha governado desde 1817 até 1821, em consequencia das ordens das côrtes.

Pernambuco estava com um governo provisorio de sete membros, do qual foi eleito presidente Gervasio Pires Ferreira, negociante abastado de Pernambuco, que havia tomado parte na revolução de 1817, e sido ministro da fazenda enquanto durou a republica. Gervasio Pires Ferreira, que em consequencia da prisão e processo pela terrivel alçada do medonho Bernardo Teixeira, nas cadêas da cidade da Bahia, estava ainda mudo (1) quando foi eleito presidente do governo provisorio, não era em nada affecto a Portugal, mas tambem não queria decidir-se pelo Rio de Janeiro, temendo que a regencia provisoria não degenerasse em absolutismo. As suas idéas se concentravão na republica pernambucana, ou quando muito, na confederação do equador.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade, então intendente da marinha, homem astucioso, que havia entrado na revolução de 1817, occulto em casa de seu tio o Dr. Maciel Monteiro, para fugir dos perigos della, como fugio depois de todos os outros em que tinha entrado, era homem popular da infima classe, e seguia a Gervasio Pires Ferreira naquellas idéas. A politica destes dous homens influentes de Pernambuco era, conservar a provincia aparentemente obediente ao Rio de Janeiro, e a Lisboa, recebendo desta tanta tropa, quanta fosse necessaria para se manter em respeito com aquelle, mas de tal modo, que em tempo opportuno podesse ser dissolvida sem maior esforço, e enviada a Portugal. Era esta conducta a politica de especulação, ou de *ganha tempo*; e em conformidade della recebeu Pernambuco alguma tropa de Portugal. Esta noticia chegou ao Rio de Janeiro por uma gazetilha intitulada — *Cega rega* — impressa em typos de madeira, feitos por Joaquim Ignacio de Miranda. O principe regente foi a unica pessoa que recebeu este periodico, que dizia, que os Pernambucanos havião recebido aquellas tropas com tanta satisfação como se recebessem irmãos por muito tempo ausentes.

Esta noticia fez dolorosa impressão no animo do principe: S. Altezia foi a noite ao theatro, e a tristeza que se divisava em seu semblante mostrava, que alguma cousa de importante preocupava-lhe a idéa. Mandou pelo seu guarda-roupa João Maria Berquó (depois camarista e Marquez de Cantagallo) mostrar o periodico — *Cega rega* — a algumas pessoas do club da independencia, que se chamava então da resistencia, e que se achavão em um camarote. Estas pessoas alli reunidas erão, José Marianno de Azeredo Coutinho, capitão-mór José Joaquim da Rocha, Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, e o Sr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond. Lido o periodico, respondeu se que se iria cuidar nos meios de contrariar aquellas demonstrações e

que no entanto descansasse S. Altezia, porque seria clamorosa injustiça dividir a lealdade dos Pernambucanos. O principe deixou o theatro mais cedo do que era costume, e o Sr. Drummond, com os seus amigos, seguindo o exemplo do principe, se encaminhãrão para a casa de José Marianno de Azeredo Coutinho, á rua do Cano, e onde se reunirão os primeiros que preparãrão e concentrãrão a resistencia a Portugal, pelos meios que estavam a seu alcance. Alli se decidiu, depois de uma breve discussão, que fosse um delles a Pernambuco observar as tendencias da provincia, e esclarecer aos Pernambucanos, se fosse necessario, sobre as intenções do Rio de Janeiro.

Tomada esta deliberação, tratou-se da escolha de quem devia ir, e por unanimidade foi o Sr. Drummond o escolhido. Esta deliberação foi communicada ao principe na manhã seguinte por José Marianno de Azeredo Coutinho e pelo Sr. Drummond.

Para poder o Sr. Drummond ausentar-se do Rio de Janeiro era necessario uma licença do governo que o dispensasse dos empregos que exercia, e isto feito, era necessario guardar-se segredo acerca do destino que levava o Sr. Drummond. Ponderadas estas considerações, o principe pegou na penna e escreveu por sua própria letra a minuta da licença, nos termos em que a ditava o Sr. Drummond, para lhe ser concedida pelo governo, afim de poder estar ausente da côrte, sem declaração de tempo, nem de destino.

Na reunião em que se decidiu a partida do Sr. Drummond para Pernambuco, tratou-se igualmente de votar uma quantia para as despesas da viagem, de residencia, e eventuaes que podessem occorrer, e estando presente o Sr. Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, irmão do Sr. Drummond, offereceu-se para fazer a sua custa todas as despesas de que carecesse seu irmão nesta importantissima commissão, o que executou com aquella generosidade e grandeza d'alma que o caracterisavão e o distinguão, indo muito além do que era necessario.

PARTE O SR. DRUMMOND PARA PERNAMBUCO.

Embarcou-se daqui o Sr. Drummond para Pernambuco em uma escuna franceza denominada *Perola*, levando passaporte para a França, com permissão de se demorar em Pernambuco, a pretexto de molestia. De facto chegando alli saltou para terra, e tratando logo de sondar cauteloso os animos, acnou todas as autoridades de opinião contraria a separação do Brasil de Portugal, pois querião assim ganhar tempo para separar em occasião opportuna, aquella provincia do Rio de Janeiro. Foi necessario ao Sr. Drummond, empregar a mais sagaz politica para incutir nos animos dos Pernambucanos, a idéa da separação da metropoli, não perdendo tambem de vista os demais lugares até o Maranhão. Por fim, depois de tanta fadiga, de tantos meios politicamente estudados e postos, em pratica, o Sr. Drummond viu com vivo prazer da alma, no 1º de Junho de 1822 arrebrantar com esplendor a revolução pernambucana em favor da independencia, tomando elle tambem parte nella.

As tropas portuguezas forão expulsas, retumbando o grito de separação dado em Pernambuco, nas provincias das Alagoas, Parahyba do Norte, Piahy, e em todas as villas e comarcas, a excepção do Maranhão e Pará.

Declarada a revolução do 1º de Junho de 1822, a provincia de Pernambuco mandou uma deputação ao Rio de Janeiro. A deputação não partio e em a brevidade que era para desejar, porque Gervasio Pires Ferreira, presidente da junta do governo, pôz todos es embaraços que pôde a essa partida. Ora, erão os deputados que não estavam promptos, ora um delles se achava doente. Um dos membros da deputação, que em conformidade da acta devia ser da escolha da junta provisoria do governo, Felipe Nery Ferreira, parente de Gervasio e membro da mesma junta, concorreu muito, de accordo com o presidente, para a demora da partida. Uma vez dizia que faltava ao navio uma ou outra cousa, logo depois que Manoel de Carvalho Paes de Andrade, intendente da marinha, ainda não tinha fornecido tudo para a viagem, outra vez que o commandante, que era um official de marinha, nascido em Portugal, de nome Saturnino, não tinha feito todos os aprestos do brigte. Mas finalmente não podendo a demora ser mais longa, porque as circumstancias urgião, e os Pernambucanos não erão homens de se deixarem embalar por esses meios dilatorias, marcou-se dia certo para a partida. Gervasio Pires Ferreira, e seus amigos da politica espectante, esperavão sempre que algum acontecimento politico, viesse no entanto destruir a acta do 1º de Junho e annular a deputação. Não aconteceu porém assim; porque com mais alguma demora da que era necessaria, partio para o Rio de Janeiro o brigte *D. Maria Zesferina*, que conduzia a deputação.

(Continúa.)

Carta inedita do padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus.

Escripta da cidade da Bahia, a Roque da Costa Barreto, em que lhe dá conta da prisão de seu irmão, e lhe conta o que se passou com o governador Antonio de Sousa e Menezes, e da morte do alcaide-mór, a quem matou Antonio de Brito. — Escripta em 25 de Junho de 1683.

Meu senhor. — Dou as graças a V. S. nesta pela honra que em todas as suas faz V. S. a meu irmão, e sobrinho. O primeiro não sei se poderá escrever pelo aperto com que fica na enxovia: O segundo terá

(1) Tal era a constancia do seu character, que, apezar do mais duro tratamento, nunca se lhe arrancou uma palavra: Contrahio tamanho habito de não fallar, que ainda nas primeiras sessões do seu governo, escrevia o que queria dizer.

V. S. em Portugal, se lhe não impedirem o embarcar-se, e porque eu tambem fico excluido, ou excommungado de palacio, e sobre isso criminalmente, deixando as queixas geraes aos que vão, e ficão; quero nesta para minha satisfação referir a V. S. as causas do que me toca, para que a V. S. conste dellas com toda a formalidade.

Como o intento do successor de V. S. era fazer mercancia de todos os officios, e provimentos, e que só passasse este injusto commercio pela sua mão, e pela dos seus confidentes; o seu primeiro cuidado foi excluir o secretario. Tomou por pretexto, influido do alcaide-mór, que elle fingira uma carta de S. Alteza a favor de Sebastião de Araujo: e como não bastasse mostrar-se a dita carta registada, foi Deos servido que appareceu a propria: e o fructo que tirou o governador desta evidencia da verdade de um, e facilidade do outro, foi abraçar-se mais com o alcaide-mór, e cobrar odio mortal ao secretario. Privou-o totalmente do exercicio do despacho; e para que os provimentos ficassem mais vendaveis, sem os direitos da secretaria, não queria passar provisões dizendo aos providos, ou compradores: *Para que querem agora dar isso ao secretario?* Se alguma provisão (quando não podia ser menos) se passava, e depois não tinha effeito; mandava que o secretario logo repuzesse o que tinha recebido; e tudo se executava á risca. Assim declarou que os barcos de Boipeba, Cayrú, etc., não erão da costa para que não pagassem. E finalmente mandou que na secretaria se não guardasse o regimento de S. Alteza, senão um que tinha feito antes d'elle o conde de Obidos, e pelo de S. Alteza estava annullado.

Ficou com isto morrendo de fome o secretario, sobre os seus empenhos; e parecendo aos padres que era retiro escandaloso não acudir eu a meu irmão neste estado; fui fallar ao governador na antevespera do Natal, e lhe disse desta maneira: (Para que a V. S. seja presente todo o dialogo) *Venho dar antecipadamente as boas festas a V. S., e tambem pedir a V. S. uma mercê; o que não fizera, se não entendera servia tambem nisto a V. S., por ser materia de justiça, e consciencia.* Entendeu logo qual era a materia, e enfurecido respondeu: *Que elle ainda que não era padre da companhia, tinha melhor consciencia que eu, e conhecia melhor a Deos que eu.* E isto com vozes de-entoadas. O pique era muito para perder a paciencia; mas foi Deos servido dar-ma naquelle caso, e respondi: *Que por isso mesmo esperava da consciencia de S. S. que na secretaria de meu irmão se observasse o regimento do principe, de quem elle era governador, e não o do conde de Obidos.* Continuou com os gritos bramando: *Querem poder mais do que eu!* Ao que tornei a instar: *Que antes porque S. S. podia tudo, tivera confiança para lhe pedir aquelle favor, lembrado tambem de que quando eu podia alguma cousa, tinha servido a S. S.* Alludia nisto a uma intercessão para com o duque, que este fidalgo me foi pedir a Santo Antão a unica vez que o vi em Portugal. Aqui se levantou dizendo com as mesmas vozes: *Nunca lhe pedi nada, nunca lhe pedi nada.* E eu a elle. *Sim, pediu, sim, pediu: Nem tem que se desconfiar disso; porque naquelle tempo se podião valer de mim, e eu fazer serviços a outros maiores; tirando o principe.* Replicou: *Ninguém é melhor do que eu! Eu não fallo de qualidades, respondi, senão de postos, e titulos.* E com isto me disse com a mesma furia. *Va-se daqui, e não me entre mais em palacio.* Era isto já em parte aonde nos ouvião, e vião, o Matia, e outro criado: e eu rindo-me para todos disse: *Por certo que será materia de grande sentimento não entrar neste palacio, quem com tão differente respeito tem entrado no de todos os reis, e principes da Europa.* Voltou as costas dizendo: *Bem sei onde entra, bem sei onde entra.* E com isto se acabou o dialogo, em que V. S. notaria que quando me negou a paternidade, me esqueci eu tambem da senhoria, que é o que só senti, e de que bati nos peitos no exame da consciencia, peor que a do senhor governador.

Ainda a V. S. tem mais que admirar! Antonio de Brito, irmão do provedor da alfandega, matou ao alcaide-mór, na rua detraz da Sé, ás 10 horas do dia; e tanto que o soube o governador, deixando na galeria o arcebispo, com quem estava, se foi furiosamente a secretaria, e depois de muitos nomes affrontosos, mandou metter o secretario na enxovia, com a prohibição de que ninguém fallasse com elle, nem escrevesse; e para dar alguma cor a injusta, e indigna prisão (agora se segue a circumstancia mais escandalosa, e verdadeiramente infernal) affirma e publica o governador que na noite antecedente se resolvera no collegio a dita morte, e que eu fôra um dos consultores, com outros padres, e meu irmão com outros seculares; sendo que eu estava na quinta e meu irmão naquelle dia não tinha ido ao collegio. O peor é, que tudo isto se provará facilmente, e com muitas testemunhas, porque hoje na Bahia ninguem se atreve a jurar senão o que o governador quer. E por isso diz que se tem provado, que Gonçalo Ravasco acompanhou a Antonio de Brito no homicidio, estando elle no mesmo tempo no collegio, aonde havia muitos dias se tinha retirado por o governador tambem o mandar prender, e naquella mesma hora conversando com alguns padres, e outros seculares.

Esta é, senhor, a historia. Esta é a terra de que com razão fogem todos quantos podem; e este emfim sou eu, tão máo sacerdote, tão máo religioso, tão máo christão, e tão máo homem, que deixei Roma, e Portugal, em idade de 75 annos para vir ao Brasil mandar matar homens. E quem isto cuida, ou affirma sem o cuidar, é aquelle homem, ou meio homem, a quem se entrega este Estado, e de quem se fião as fazendas, as honras, a liberdade, e as vidas de tantos, e tão leaes vas-

sallos, que só pela obediencia e respeito, de quem tão mal representa a pessoa de S. Alteza, soffrem todas estas injurias. Queira Deos que se lhe não acabe a paciencia, e a V. S. guarde como desejo. Bahia, 29 de Junho de 1683.—Capellão e criado de V. S.—Antonio Vieira.

Genealogia das familias Brasileiras.

DOS PRIMEIROS POVOADORES DO BRASIL.

Caramurú.—Diogo Alvares Corrêa.

(Continuado do n. antecedente.)

Antonio Pereira Gago, filho de Manoel Pereira Gago, natural da villa Nova do Porto, e de sua mulher D. Catharina Fogaça, natural de Santa Cruz do Porto Seguro, moradores na Bahia, descende por parte materna, de Pedro Anes, o Gago, e de sua mulher D. Anna Gonçalves, de Villa Nova do Porto, e por via materna, de André Fogaça, e de sua mulher, D. Leonor Alvares, do Porto Seguro.

Esta noticia foi collegida das inquirições do sobredito Antonio Pereira Gago, para novigo da ordem de S. Francisco que pretendia; mas não chegou a professar.

D. Maria Dias, quinta filha de D. Genebra Alvares, e de Vicente Dias, casou com Francisco de Araujo, filho natural de Gaspar Barboza de Araujo, da Ponte de Lima, da nobilissima familia dos Araujos da provincia do Minho.

Falleceu ella a 27 de Agosto de 1602, e jaz na Misericordia. Teve os filhos seguintes:

1º Manoel, baptisado na Sé a 14 de Dezembro de 1583.

2º Francisco de Araujo, que depois de clérigo, doou a misericordia da Bahia, com a fazenda de Saubara. Foi baptisado na Sé a 14 de Fevereiro de 1581.

3ª D. Maria de Araujo.

4ª D. Violante de Araujo, que casou com Estevão de Brito, instituidor do morgado de Santo Estevão de Nossa Senhora de Jesus.

5ª D. Maria (terceira filha) baptisada na Sé a 29 de Novembro de 1582, sendo padrinhos Gaspar Barboza, e D. Catharina Alvares.

6º Domingos de Araujo, baptisado na Sé a 18 de Setembro de 1574 pelo cura Simão Gonçalves.

7ª D. Genebra Barboza, que casou com o Dr. Balthazar Ferraz, em 28 de Julho de 1590.

D. Maria de Araujo, terceira filha de D. Maria Dias, e de Francisco de Araujo, foi casada na Sé a 13 de Novembro de 1599, com o capitão-mór Balthazar de Aragão, o *Bangala*, que tambem foi capitão-mór em Angola. Era conhecido por este alcunha que quer dizer, *pão duro*, por ser elle cruelissimo com os escravos. Morreu, pelejando com os Holandezes, por se virar a embarcação em que ia.

Foi D. Maria de Araujo, baptisada na Sé a 21 de Agosto de 1579, sendo padrinhos Fernão Pires da Costa, e D. Leonor Gago, e falleceu a 9 de Março de 1633, e foi sepultada na Misericordia da Bahia, sendo cura da Sé, o padre Viegas. O marido falleceu em 1613, governando a Bahia, por morte do governador D. Diogo de Menezes. Enviuvando de Balthazar de Aragão, o *Bangala*, casou segunda vez D. Maria, com Pedro Garcia, rico mercador, que supria nesse tempo o engenho do Conde. Deste segundo matrimonio houve:

1º Pedro Garcia de Araujo, que foi clérigo, e o que deu as terras para a fundação do convento de S. Francisco de Paraguassú, e falleceu a 7 de Maio de 1691.

2º Francisco Gil de Araujo, que foi donatario da capella do Espirito Santo.

3ª D. Joanna de Araujo, que casou com Antonio da Silva Pimentel.

Pedro Garcia (pai) era natural da ilha de S. Miguel, filho de Manoel Pereira, e de sua mulher D. Joanna Garcia. (Continúa.)

Noticias praticas da costa e povoações do mar do Sul.

(Continuado do n. antecedente.)

SECUNDA NOTICIA PRATICA.

Que dá ao padre-mestre Diogo Soares, o capitão Christovão Pereira, sobre as campanhas da nova colonia, e Rio Grande, ou porto de S. Pedro

Pede-me V. Revm. o informe da capacidade destas terras, até o Rio Grande, Laguna, e ilha de Santa Catharina, e das utilidades que dellas se podem seguir, assim aos vassallos, como á corôa e fazenda real, e supposto me sobra o desejo de acertar, me falta a capacidade para discorrer, mas na confiança de que V. Revm. desculpará os erros, nascidos da minha ignorancia, e obrigado da obediencia, exporei o que tenho visto, e palpado em onze annos, que tenho de experiencia destas campanhas, e o que sente a rudez do meu discurso, e me ficará grande gloria, e desvanecimento, se limitado e aperfeiçoado no subtil engenho de V. Revm. tirar d'elle algum fructo.

Compõe-se este paiz de um clima muito ameno, saudavel, e creador de riquissimas e fertes terras, que produz por grande maneira, e com

vantagem mui crescida todos os fructos da Europa, assim trigos, como vinhos, linho, e toda a casta de fructas, que pôde causar inveja as de qualquer parte do mundo, com perto de cento e cincoenta leguas de campanhas, até o Rio Grande, toda crusada de rios, revestidos de sobrambos e vistosos arvoredos, que servem de sombra ás suas correntes, compostas de riquissimas e salutíferas aguas, nascidas de uma serra, que, começando do Maldonado, vai cortando a campanha, correndo ao nordeste, até a altura de Castilhos, a qual, com riquissimos e amenos valles pelo meio, dá generoso lugar, á que se possa cruzar e commu- nicar de uma e outra parte.

Em Castilhos, ou pouco mais adiante, correndo ao noroeste, vai buscar as cabeceiras do Rio Grande, e logo da parte do norte se torna a restituir a costa, e a vai acompanhando até S. Paulo, deitando pelas suas fraldas, da parte do mar, vistosos e aprasiveis campos, em distancia de 80 leguas, desde o Rio Grande até a villa da Laguna, que cruzão tres caudalosos rios, nascidos da mesma serra: o primeiro, chamado Taramandy, na lingua do Gentio, 30 leguas distantes do Rio Grande, a que se segue o segundo, 20 leguas mais adiante, chamado Ibopeuba, e logo, em distancia de 15 leguas, se segue o terceiro, a que chamão Traanguá, todos de agua doce, e nestes meios, abundancias de lagôas, e matos, com providencia de lenha, e vistosos campos.

E tornando ao Rio Grande, digo ser uma das mais vistosas cousas que creou a natureza, por não parecer encarecida, ou cahir na censura como ignorante; mas expondo a sua grandeza, deixarei o louvor á ponderação de V. Revm. Corre do oeste ao sueste, e na entrada, distancia pouco menos de nove leguas, com meia de largo, para a parte do norte, faz uma barra ou praia de arêa com uma enseada em que podem ancorar grande numero de navios, boa tença, seis ou sete braças de fundo, lodo limpo, encostado a uma planicie, que lhe fica superior, a que alguns que alli tem chegado, puzerão o nome de cidade e não sei sem misterio pelo que naquelle lugar se pôde fazer com um rio de excellente agua doce, que permanente por um lado se mette no Rio Grande.

Neste lugar é a unica parte em que se pôde povoar, e passar, essas ainda que tem bastante largura, não é difficuloso o passar nellas animaes em razão de que com maré vazia tem bairros em que descansão, e tem já povoado muitos com felicidades conduzidos pelos moradores da Laguna, e eu passei alguns em minha companhia.

Pouco mais acima neste rio, da parte do sul, entra uma lagôa de extremada grandeza, a que chamão Braço, na boca estreita, e logo para dentro vai alargando até se perder de vista de uma a outra parte, e vem entrando a campanha para o sudoeste, distancia pouco mais ou menos de trinta leguas, aonde recebe em si varios rios sahidos da serra, e entre elles o mais principal se chama Sabolhaty.

Da parte do norte faz um sacco a moda de enseada, que arrimada á falda da serra entra pela campanha tambem perto de trinta leguas até o rio chamado Taramandy: logo para dentro faz um bolso que a vista não alcança, a que chamão o Rio Grande, de que não posso dar mais noticia, que, a que adquiria de algumas pessoas antigas na villa da Laguna, que me disserão entrava pela terra mais de sessenta leguas, e que nas suas cabeceiras entravão varios rios, com muitos matos, e terras muito vistosas, onde se podião fazer muitas povoações, e rendosas fazendas, e por noticia de algum Gentio se affirmava haver nellas abundancia de ouro e pedras de valor. Bom desejo tive de examinar a sua grandeza, mas faltárão-me os meios para o poder fazer, sendo o principal de que se necessita, embarcação capaz; porém qual ella seja, se pôde considerar de um corpo que tem semelhantes braços.

Da barra tambem não poderei dizer mais que o que alcancei de alguns homens maritimos, que levados dos seus interesses se animarão a explorá-la.

Noticias summarias de varios rios que entram no Amazonas, e das muitas e varias nações que por elles ha.

(Continuado do n. antecedente.)

Está fazendo ponta em Itaculumin, e dá um cerco á aquella cobra de trezentas e tantas leguas, na minha estimacão até a ponta de Mairi, Itaculumin, são as duas grandes pontas de meia-lua, que faz a terra firme, para dentro desta meia-lua absorver a cobra, ou ilha do Maranhão, para cujo effeito abre a terra firme sete horrosas bocas dos sete famosos rios que desagoão ao redor da ilha do Maranhay: para a parte da cabeça até ás costas da cobra, lança a terra firme os quatro maiores rios, convém a saber:—Pimaré, que para ter mais força, desagoa unido com o Meari, Itapucurú, Muni, destes quatro rios não sabemos a nascença ainda dos tres primeiros; para a parte do meio da cobra, até a cauda lança, a terra firme tres deliciosos rios; convém a saber: Tutuaba, Angatuba, Peria, destes tres sabemos as nascenças, mas de nenhum dos sete sabemos os haveres dos seus incultos sertões. Só sabemos serem habitados de homens ferozes, e feras; serem de terras pingues, cercadas por fóra de amenas e ferteis campinas sobre modo as quaes—fluunt lacte et mele—sem exaggeracão; sertões frios, e por isso sadios:

O quanto excedem estes sertões no saudavel aos do Pará, assim fossem

seus habitadores mais um pouco macios. Quantas vezes navegando por estes rios dizia com magoa de meu coração: ah! Senhor, não sois ainda servido de povoar estes rios de missões, certo que se isto se chegasse a conseguir, como se vai dispendo deixarião os religiosos as delicias da Italia, não pelos trabalhos, mas pelas recreações do Maranhay.

Terá V. Revm. reparado na orthographia com que escrevo a palavra— Maranhay—contra o commum. Foi de industria por dar gosto a V. Revm. que como tão perito na lingua brasilica, folgará lhe diga o que só por mim tenho alcançado ácerca de etymologia desta palavra Maranhão, ponto em que tenho ouvido altercar por boca, e por escriptos antigos; e sobre nunca acertarem em nada, de quanto disserão nada tem fundamento no meu fraco entender. Vejo-se os antigos manuscritos da missão. O padre Bartholomeu Leão, da provincia do Brasil reformador do cathecismo da lingua brasilica me recommendou muito quando vim para o Maranhay, que se me avistasse com o padre Affonso Gago, o mais perito que por então reconhecia-mos neste idioma brasilico, soubesse delle o que sentia neste ponto; ambos morrerão ignorantes do que aqui quero dizer, e nunca o dissera sem ter visto com os meus olhos as pororocas do Maranhay.—Pelo que digo que a palavra Maranhay, se compõe de dous verbos, e de um substantivo, os verbos são maramonhãgã, que significa brigar, e anhã, que significa correr (até aqui atinava o dito padre Bartholomeu Leão) e o substantivo é a palavra, ou lito, que significa agua, e anda tirada da palavra Maranhão, por corrupção da palavra; assim como estão infinitos nomes da lingua brasilica corruptos pela pronuncia dos Portuguezes: nesta palavra não podia atinar o padre Leão sem ver ou lhe dizerem o que passa pelo Maranhay, derão os naturaes este principal nome a esta terra do que nella mui principalmente avultava, que são as pororocas; cujo aspecto é uma briga das aguas correndo. Perguntar-me-hão, pois porque se chama o Maranhay pororoca? respondo pororoca é palavra que explica o que se ouve, parece-me que se compõem da palavra opõe que significa rebentar de estouro, como o ovo quando rebenta, e da palavra cororon que significa roncar continuamente como o mar; ou é palavra simples feita frequentativa, tirada sempre do velho oppõe.

De qualquer sorte que termine a palavra pororoca, sempre significa estourar, ou estalar, donde do que se ouve, se chama aquella infernal furia das aguas pororoca e do que se vê se chama todo este Estado Maranhay.

Dizerem os chronistas que ha aqui um rio chamado Maranha do qual tomou a denominação todo o Estado é para mim consideração pia que elles fizerão. E senão digão-me onde está esse rio?

Já que entretive a relação com estas curiosidades mais proprias para chronica, quero dizer o que entendo da fundação da pororoca ou causa della. E' de se saber que como estas terras são tão razas, visivelmente se se vir a terra abaixando do sertão para o mar, isto se vê sem embargo de duvida no rio Itapucurú, pelo qual quem vai navegando vê ao longe terra alta de uma e outra parte. Chega ao lugar em que marcára alta.

Deste mesmo lugar já demarca outra terra alta, e chegando a dita terra que lhe parecia alta, se acha em terra tão baixa ao parecer, como a de uma donde demarcára a terra alta, e assim todo o rio até onde chamão as Arêas. Donde o ver descendo a terra para o mar de quatrocentas e mais leguas faz que venhão as aguas com pezo. Para mais pezo sabe o rio Pindaré, e rio Meari, por uma mesma fôz, que se forma entre a ilha dos Caranguejos, e a terra firme. Emquanto a maré vaza tudo vai em paz; em maré enchendo começam a pelejar em um lugar a enchente que vem do oceano com a vazante que vem dos ditos rios; o lugar desta peleja dista da barra dos dous rios, como vinte leguas, brigão alli a enchente com a vazante sem a maré passar daquelle lugar para diante por espaço de tres horas; nestas tres horas toma a enchente força, e nas aguas vivas toma maior força; forma grande pé atraz, altêa sobre a vazante, á maneira de dous homens que estiverem forcejando peito com peito, e um delles vencendo levasse o outro abaixo de costas; assim vence a enchente, que naquelle lugar só altera por tres horas e no instante que cavalga sobre a vazante dá tal estouro, e continúa com tal urrar, e corre com tal violencia, com tres marés, ou tres serras de agua lançando para traz a modo de gadelha branca desgrehado uns fios de agua, acommettendo a tudo o que é baixo com tal furia, que parece vai a offender a seus contrarios, ou a acudir algum descuido da natureza, arrancando as nozes, derribando ribanceiras, e cobre em tres horas tudo quanto havia cobrir nas seis ordinarias de uma maré.

Daqui vem vasar a maré, até onde se fórma a pororoca, nove horas, e daí para cima enche em tres horas. Deixadas aqui estas noticias, e continuando minha navegação pelo rio Muni acima, etc.

Esta relação foi tirada de uma carta, que o Padre da Companhia João Tavares, missionario do Maranhão, escreveu ao seu visitador geral, o padre Jacintho de Carvalho, no anno de 1724.

(Continúa.)